

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 024/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de disponibilizar para os servidores da Educação do Município de Santo Antonio de Goiás, um curso que irá capacitá-los em PRIMEIROS SOCORROS.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantirmos aos alunos e servidores da Educação, maior segurança caso venha ocorrer algum acidente ou até mesmo mal súbito, pois no ano passado uma criança passou mal e não havia ninguém preparado para atendê-lo com os primeiros socorros.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ver. WALISSON MARTINS ALVES